# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tailândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 15/2025-FMS/2025

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 07/04/2025 09:54 | 07/04/2025 10:30 | 15/04/2025 23:59 | 22/04/2025 08:59 | 22/04/2025 09:00 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido | Pedido | Data Resposta | Julgamento | Arquivos |
|---|---|---|---|---|
| 15/04/2025 - 15:35:42 | estamos solicitando esclarecimentos/reformulação do edital que geraram dúvidas e questionamentos. | - | Aguardando Julgamento | Pedido: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - TAILÂNDIA.pdf |

**Embasamento:** REFORMANDO-SE A DIVULGACÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO TERMO DE REFÊNCIA, para elaboração da proposta de preços, não havendo assim conflito na composição dos preços. Bem como, A DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, APRESENTADA PELO FORNECEDOR, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS, juntamente com a DECLARAÇÃO, DE RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE QUE IMPORTEM EM DIMINUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**Julgamento:**

## Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|---|---|---|
| 15/04/2025 - 10:51:39 | Esclarecimento | - |

**Dúvida:** Bom dia!
Solicito esclarecimentos referente ao arquivo em anexo.

**Resposta:**

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³ | 64,33 | 2.000 | M³ | Homologado |
| 0002 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G | 316,67 | 1.000 | M³ | Homologado |
| 0003 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M³ | 101,33 | 2.000 | M³ | Homologado |
| 0004 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 7 M³ | 55,33 | 1.000 | M³ | Homologado |
| 0005 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 1 M³ | 347,67 | 250 | M³ | Homologado |
| 0006 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 2,5 M³ | 151,01 | 500 | M³ | Homologado |
| 0007 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 3 M³ | 125,33 | 200 | M³ | Homologado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 07/04/2025 - 09:50 | 6. EDITAL.pdf |
| 02/05/2025 - 09:09 | WHITE MARTINS_merged.pdf |
| 02/05/2025 - 09:10 | DECISAO_DO_RECURSO_assinado.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Negociação aberta para o processo 15/2025-FMS/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 14:32:05 | Negociação aberta para o processo 15/2025-FMS/2025 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,6,7 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 14:39:26 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 14:39:41 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 14:39:52 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 14:40:02 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 15:27:37 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 15:27:48 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/04/2025 - 15:27:57 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 15/2025-FMS/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 28/04/2025 - 09:30:34 | Prazo de Recebimento da Contra razão | Senhores licitantes declaramos que o prazo para o recebimento da Contra razão será extendido até o dia 30/04/2025 em virtude da contagem do prazo do sistema ter levado em consideração o final de semana dias 26 e 27/04/2025 (sábado e domingo), portanto a peça recursal deverá ser recebida até 30/04/2025 as 18:00 hs, atraves de campo proprio do sistema ou pelo e-mail: cpltailandia@gmail.com |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 61,00 | 2.000 | 122.000,00 |
| 0002 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 316,67 | 1.000 | 316.670,00 |
| 0003 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 79,90 | 2.000 | 159.800,00 |
| 0004 | OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 7 M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 52,51 | 1.000 | 52.510,00 |
| 0005 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 1 M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 347,67 | 250 | 86.917,50 |
| 0006 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 2,5 M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 151,01 | 500 | 75.505,00 |
| 0007 | TORPEDO DE OXIGÊNIO 3 M³ | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 125,33 | 200 | 25.066,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:01:41 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 2.000 | R$64,33 | R$ 128.660,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 2.000 | R$80,00 | R$ 160.000,00 | Não |

## 0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:01:53 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 1.000 | R$316,67 | R$ 316.670,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 1.000 | R$150,00 | R$ 150.000,00 | Não |

## 0003 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M³

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:02:02 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 2.000 | R$101,33 | R$ 202.660,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 2.000 | R$80,00 | R$ 160.000,00 | Não |

## 0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 7 M³

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:02:15 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 1.000 | R$55,33 | R$ 55.330,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 1.000 | R$70,00 | R$ 70.000,00 | Não |

## 0005 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 1 M³

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:02:45 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 250 | R$347,67 | R$ 86.917,50 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 250 | R$295,00 | R$ 73.750,00 | Não |

## 0006 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 2,5 M³

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:02:54 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 500 | R$151,01 | R$ 75.505,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 500 | R$130,00 | R$ 65.000,00 | Não |

## 0007 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 3 M³

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 17/04/2025 - 16:03:08 | PRÓPRIO | PRÓPRIA | 200 | R$125,33 | R$ 25.066,00 | Não |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 22/04/2025 - 08:26:56 | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 200 | R$95,00 | R$ 19.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

# Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 34.597.955/0013-23 | 60 dias |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | 60 dias |

# Lances Enviados

## 0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:01:41 | 64,33 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 80,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |
| 22/04/2025 - 14:23:48 | 61,00 | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |

## 0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:01:53 | 316,67 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 150,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |

## 0003 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:02:02 | 101,33 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 80,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |
| 22/04/2025 - 14:26:30 | 79,90 | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |

## 0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 7 M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:02:15 | 55,33 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 70,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |
| 22/04/2025 - 14:24:35 | 52,51 | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |

## 0005 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 1 M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:02:45 | 347,67 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 295,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |

## 0006 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 2,5 M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:02:54 | 151,01 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 130,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |

### 0007 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 3 M³

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 17/04/2025 - 16:03:08 | 125,33 (proposta) | 34.597.955/0013-23 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | Válido |
| 22/04/2025 - 08:26:56 | 95,00 (proposta) | 24.878.503/0001-22 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | Cancelado - Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. 22/04/2025 16:39:05 |

## Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. | 17/04/2025 - 16:41 | Analigia da Silva | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 22/04/2025 - 08:25 | Maria da Silva Cardoso | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL G |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0003 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL PP 3,5 M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0004 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL 7 M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0005 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 1 M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0006 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 2,5 M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:39:05 | GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 24.878.503/0001-22 | Item 0007 - TORPEDO DE OXIGÊNIO 3 M³ |

Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital.

# Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 17:03 | 25/04/2025 - 18:00 | 28/04/2025 - 18:00 |

# 0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL T 10M³

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 24878503000122 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 22/04/2025 - 14:51:20 | A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA apresentou a certidão de falência e concordata vencida, estando em desacordo com o item 9.1.4.1 do edital | Indeferido |

Justificativa: Recurso apresentado intempestivamente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24878503000122 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 22/04/2025 - 16:43:52 | Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. | Deferido |

## Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 24878503000122 - GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI | 25/04/2025 - 07:45:39 | Em face a decisão da comissão de licitação que habilitou a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0001-23, cuja a empresa apresentou a certidão de falência e concordata vencida, estando em desacordo RECURSO ADMINISTRATIVO - TAILÂNDIA.pdf. | Indeferido |

## Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|---|---|
| 09/05/2025 - 09:13:03 | Resposta ao Recurso em anexo . |

# Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 10:20:54 | Pregoeiro | Bom dia senhores, pedimos desculpas a todos por não conserguirmos abrir o certame no horário marcado, devido a problemas com a conexão de internet em nosso predio, portanto para que não haja prejuizo a participação de nenhum interessado estaremos abrindo a sessão às 14:00hs |
| 22/04/2025 - 10:21:35 | Pregoeiro | desde já agradecemos a compreensão |
| 22/04/2025 - 14:02:29 | Pregoeiro | Boa tarde a todos, declaramos aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2025-FMS |
| 22/04/2025 - 14:03:30 | Pregoeiro | Este Certame está fundamentado no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa 206 de 18 de outubro de 2019, Decreto Municipal 040 de 29 de dezembro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal n° 11.462 de 31 de março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos termos do Edital |
| 22/04/2025 - 14:04:37 | Pregoeiro | Passaremos a análise das propostas. |
| 22/04/2025 - 14:05:05 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 22/04/2025 - 14:15:37 | Pregoeiro | Com base no subitem 2.2, alínea a, do edital, informamos que: As impugnações ao edital deverão ser obrigatoriamente formalizadas por escrito, assinadas digitalmente por representantes legais e enviadas exclusivamente para o e-mail: cpltailandia@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, em horário de expediente (das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira). Dessa forma, não serão conhecidas impugnações enviadas por outros meios, como protocolos físicos, correspondência postal ou qualquer outro canal não especificado no edital. Essa exigência visa garantir a padronização, a segurança jurídica e o cumprimento dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto na legislação vigente. |
| 22/04/2025 - 14:19:52 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 22/04/2025 - 14:19:52 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 22/04/2025 - 14:19:52 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 22/04/2025 - 14:21:28 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:29 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:30 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:31 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:33 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:34 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:21:35 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 14:31:28 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:32 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:32 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:32 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:34 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:34 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:31:37 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS com lance de R$ 61,00. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 150,00. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS com lance de R$ 79,90. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS com lance de R$ 52,51. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 295,00. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 130,00. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 95,00. |
| 22/04/2025 - 14:32:04 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 22/04/2025 - 14:33:19 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/04/2025 às 16:35. |
| 22/04/2025 - 14:39:26 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 14:39:41 | Sistema | A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 14:39:52 | Sistema | A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 14:40:02 | Sistema | A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 14:43:45 | Sistema | O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 22/04/2025 - 14:43:51 | Sistema | O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 22/04/2025 - 14:43:56 | Sistema | O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0006. |
| 22/04/2025 - 14:44:01 | Sistema | O fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0007. |
| 22/04/2025 - 14:51:20 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 22/04/2025 - 14:51:37 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 22/04/2025 - 14:51:46 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 15:18:22 | F. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NO | Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro, obrigada por aguardar, porém informo que infelizmente não será possível conceder o desconto, pois estamos em nosso melhor valor. Solicitamos considerar o valor da fase de lances. Com vista em mantermos e garantirmos a qualidade, segurança e eficácia do fornecimento com que trabalhamos e sempre fornecemos. Ficamos no aguardo |
| 22/04/2025 - 15:26:21 | F. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NO | Negociação Item 0003: Prezado Pregoeiro, obrigada por aguardar, porém informo que infelizmente não será possível conceder o desconto, pois estamos em nosso melhor valor. Solicitamos considerar o valor da fase de lances. Com vista em mantermos e garantirmos a qualidade, segurança e eficácia do fornecimento com que trabalhamos e sempre fornecemos. Ficamos no aguardo. |
| 22/04/2025 - 15:26:41 | F. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NO | Negociação Item 0004: Prezado Pregoeiro, obrigada por aguardar, porém informo que infelizmente não será possível conceder o desconto, pois estamos em nosso melhor valor. Solicitamos considerar o valor da fase de lances. Com vista em mantermos e garantirmos a qualidade, segurança e eficácia do fornecimento com que trabalhamos e sempre fornecemos. Ficamos no aguardo. |
| 22/04/2025 - 15:27:37 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 15:27:48 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 15:27:57 | Sistema | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 22/04/2025 - 16:02:12 | Pregoeiro | Ao fim do prazo legal de negociação passaremos ao resultado da analise dos Documentos de Habilitação |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | Motivo: Após análise da documentação apresentada para fins de habilitação jurídica, em atendimento ao disposto no edital do certame, verifica-se que a empresa Gas Nobre do Brasil Indústria e Comércio de Gases Ltda. apresentou Certidão Específica Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, datada de 27 de dezembro de 2024. Entretanto, conforme expressamente previsto no edital, exige-se a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, acompanhada da Certidão Específica Digital de todos os atos averbados, ambas com validade máxima de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão. Considerando a data atual e o teor do documento apresentado, constata-se que a certidão encontra-se fora do prazo de validade estipulado, não atendendo, portanto, ao requisito editalício. Ressalte-se que a exigência de apresentação de documentos dentro de prazo de validade é medida que visa assegurar a atualidade e a veracidade das informações... (CONTINUA) |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | (CONT. 1) cadastrais da pessoa jurídica, sendo condição essencial para a adequada verificação da regularidade jurídica da licitante. Diante do exposto, não há como se admitir a certidão apresentada como válida para fins de habilitação, razão pela qual opina-se pela inabilitação da licitante no que tange ao item referente à documentação jurídica, nos termos do edital. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. com lance de R$ 316,67. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. com lance de R$ 347,67. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. com lance de R$ 151,01. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 16:39:05 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. com lance de R$ 125,33. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 16:42:14 | Pregoeiro | Em relação a Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada pela empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda., cuja data de validade expirou em 20 de abril de 2025. A sessão pública do certame licitatório, por sua vez, foi realizada no dia 22 de abril de 2025. De acordo com o edital, a referida certidão deve ser apresentada com validade vigente à data da sessão. Contudo, verifica-se que o término da validade ocorreu em 20/04/2025, data que coincidiu com um domingo, sendo o dia 21/04/2025 feriado nacional (Dia de Tiradentes). Assim, a certidão tornou-se tecnicamente vencida apenas em razão de impeditivo prático, haja vista a impossibilidade de emissão de novo documento em dias não úteis. O intervalo entre o vencimento e a realização da sessão corresponde a apenas dois dias corridos, sem qualquer indício de alteração na situação jurídica da empresa, tampouco prejuízo à Administração quanto à veracidade das informações constantes no documento. A... (CONTINUA) |
| 22/04/2025 - 16:42:14 | Pregoeiro | (CONT. 1) jurisprudência administrativa e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública orientam que, em situações como esta, deve-se privilegiar a finalidade do ato administrativo sobre o excesso de formalismo. É o que determina o art. 5º, `PAR`1º, da Lei nº 14.133/2021, ao dispor: 1COs atos do processo de licitação e contratação devem atender aos fins de interesse público, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade, sendo válidos os atos que, embora praticados com vício de forma, alcancem sua finalidade. 1D Com efeito, o princípio da razoabilidade recomenda a aceitação da certidão apresentada, considerando: 22Que a certidão expirou em dia não útil (domingo); 22 Que o feriado nacional em 21/04/2025 impossibilitou a emissão de nova certidão antes da data da sessão; 22 Que a diferença temporal é mínima (2 dias); 22 E que não há qualquer prejuízo à comprovação da regularidade jurídica da licitante. Conclusão: Diante... |
| 22/04/2025 - 16:42:14 | Pregoeiro | (CONT. 2) dos fundamentos expostos, manifesta-se de forma favorável à aceitação da certidão apresentada, reconhecendo-se a sua validade para fins de habilitação, com base no princípio da razoabilidade, na instrumentalidade das formas e na ausência de prejuízo ao interesse público ou à isonomia entre os licitantes. |
| 22/04/2025 - 16:43:13 | Pregoeiro | Portanto considerando a analise abaixo, consideramos a empresa habilitada |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:29 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. |
| 22/04/2025 - 16:43:51 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/04/2025 às 17:03. |
| 22/04/2025 - 16:43:52 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 22/04/2025 - 16:44:02 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 22/04/2025 - 16:44:07 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 22/04/2025 - 16:44:14 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 22/04/2025 - 16:44:20 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 16:44:27 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 16:44:32 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006. |
| 22/04/2025 - 16:44:41 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005. |
| 22/04/2025 - 16:44:50 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007. |
| 22/04/2025 - 17:09:19 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 22/04/2025 - 17:09:19 | Sistema | Intenção: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA apresentou a certidão de falência e concordata vencida, estando em desacordo com o item 9.1.4.1 do edital |
| 22/04/2025 - 17:09:19 | Sistema | Justificativa: Recurso apresentado intempestivamente |
| 22/04/2025 - 17:10:03 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 22/04/2025 - 17:10:03 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:10:25 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002. |
| 22/04/2025 - 17:10:25 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:10:25 | Sistema | Justificativa: Recurso apresentado intempestivamente |
| 22/04/2025 - 17:10:28 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 22/04/2025 - 17:10:28 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:11:11 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | |
|---|---|---|
| 22/04/2025 - 17:11:11 | Sistema | Intenção: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA apresentou a certidão de falência e concordata vencida, estando em desacordo com o item 9.1.4.1 do edital. |
| 22/04/2025 - 17:11:11 | Sistema | Justificativa: Recurso apresentado intempestivamente |
| 22/04/2025 - 17:11:39 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |
| 22/04/2025 - 17:11:39 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:11:39 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:11:48 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |
| 22/04/2025 - 17:11:48 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:11:48 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:12:05 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 17:12:05 | Sistema | Intenção: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA apresentou a certidão de falência e concordata vencida, estando em desacordo com o item 9.1.4.1 do edital |
| 22/04/2025 - 17:12:05 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:12:19 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 17:12:19 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:12:19 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:12:28 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004. |
| 22/04/2025 - 17:12:28 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:12:28 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:12:42 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005. |
| 22/04/2025 - 17:12:42 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:12:42 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:12:51 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005. |
| 22/04/2025 - 17:12:51 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:12:51 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:13:06 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006. |
| 22/04/2025 - 17:13:06 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:13:06 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:13:16 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006. |
| 22/04/2025 - 17:13:16 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:13:16 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:13:43 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007. |
| 22/04/2025 - 17:13:43 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:13:43 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:13:58 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007. |
| 22/04/2025 - 17:13:58 | Sistema | Intenção: Com fulcro no disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se intenção recursal contra a decisão para lote deste certame, conforme razões que serão fundamentalmente apresentadas por meio de memoriais de recurso. |
| 22/04/2025 - 17:13:58 | Sistema | Justificativa: ja foi considerada a intenção de recurso |
| 22/04/2025 - 17:15:29 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 25/04/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 28/04/2025 às 18:00. |
| 22/04/2025 - 17:16:51 | Pregoeiro | a peça recursal pode ser anexada em campo proprio do sistema ou enviada para o e-mail: cpltailandia@gmail.com |
| 22/04/2025 - 17:18:10 | Sistema | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro. |
| 22/04/2025 - 17:18:10 | Sistema | Motivo: Aguardando envio do Recurso e Contra-razão |
| 25/04/2025 - 07:45:39 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001. |
| 25/04/2025 - 07:46:00 | Sistema | O fornecedor GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002. |
| 30/04/2025 - 08:47:19 | Pregoeiro | Bom dia, avisamos aos interessados que esta sessão será reaberta no dia 02/05/2025 as 09:00hs |
| 02/05/2025 - 09:06:21 | Sistema | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B

| | | |
|---|---|---|
| 02/05/2025 - 09:07:46 | Pregoeiro | Bom dia, declaremos reaberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2025-FMS |
| 02/05/2025 - 09:09:21 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (WHITE MARTINS_merged.pdf) em 02/05/2025 às 09:09. |
| 02/05/2025 - 09:10:13 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISAO_DO_RECURSO_assinado.pdf) em 02/05/2025 às 09:10. |
| 02/05/2025 - 09:11:42 | Pregoeiro | Tornamos Publico as Razões, Contra-Razões e a decisão da Comissão |
| 02/05/2025 - 09:12:26 | Pregoeiro | Diante do exposto, considerando os princípios da legalidade, vinculação ao edital, razoabilidade e isonomia, DECIDO: 1. INDEFERIR o recurso administrativo interposto pela empresa GAS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, mantendo sua inabilitação por descumprimento do item 9.1.1 do edital; 2. MANTER a habilitação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, por entender que a situação de vencimento de sua certidão decorreu de fato excepcional, alheio à vontade da empresa, sem prejuízo à verificação da regularidade jurídica e sem violação ao princípio da isonomia. |
| 02/05/2025 - 09:13:44 | Pregoeiro | Sem mais nada a tratar neste certame, damos por encerrado os trabalhos, encaminhando os autos para a analíse superior |
| 02/05/2025 - 09:14:40 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 05/05/2025 - 15:38:13 | Sistema | O Item 0003 foi adjudicado por WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE. |
| 05/05/2025 - 15:38:13 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE. |
| 05/05/2025 - 15:38:13 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE. |
| 05/05/2025 - 15:38:13 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE. |
| 05/05/2025 - 15:38:13 | Sistema | O Item 0007 foi adjudicado por WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE. |
| 09/05/2025 - 09:08:37 | Sistema | O Item 0003 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:08:37 | Sistema | O Item 0004 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:08:37 | Sistema | O Item 0005 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:08:37 | Sistema | O Item 0006 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:08:37 | Sistema | O Item 0007 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:13:48 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:13:48 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:15:37 | Sistema | O item 0001 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |
| 09/05/2025 - 09:15:45 | Sistema | O item 0002 foi homologado por MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA. |

WELLINGTON GONÇALVES FELICIDADE

Pregoeiro

MARIA RUTH DO SOCORRO CASTRO DE ALCÂNTARA

Autoridade Competente

IVEUS LUIS DE OLIVEIRA

Apoio



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2025 às 09:17:25.
Código verificador: C9867B